



POUSO ALEGRE, 08 DE MARÇO DE 2018.

OFÍCIO GAPREF Nº 53/18

Senhor Presidente,

Ref.: Requerimento nº 003/2018

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, em atendimento ao requerimento em epígrafe, formulado pelo Vereador Campanha, que de acordo com informações da Superintendência de Recursos Matreiras e Secretaria de Administração e Finanças, temos a esclarecer:

1- Quando da realização do processo licitatório e da assinatura do contrato **nenhuma** certidão estava irregular, vez que a autenticidade foi confirmada nos respectivos sítios de internet, com destaque para o CREA-MG.

2- As Certidões de Acervo Técnico, emitidas pelo CREA-MG foram canceladas na data de 23 de novembro de 2017, posteriormente a efetivação da contratação, de modo que a empresa passou a não mais atender às condições de habilitação nos termos do art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93, o que possibilitou a convocação do segundo colocado, nos termos do art. 24, inciso XI, c/c art. 64 da Lei 8.666/93.

Deste modo **o certame não foi cancelado**, tendo seguido seu curso conforme determina a lei.

3 – O valor total pago a empresa Duro na Queda foi de R\$ 3.721.911,15 (Três milhões, setecentos e

16:41 12/03/2018 007963 00000 MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

1



vinte e um mil, novecentos e onze reais e quinze centavos).

Reafirmando-lhe minhas expressões de elevado apreço, subscrevo-me.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG